



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.331/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

Designa os Membros da **Banca Examinadora** do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2022 – CPJ, datada de 24 de março de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

Considerando que, na forma do art. 11, *caput*, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, datada de 20 de janeiro de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a Banca Examinadora será integrada pelos membros titulares e suplentes designados pelo Presidente da Comissão de Concurso, incumbindo-lhe a realização das provas oral e de tribuna,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º A convocação do membro suplente dar-se-á pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de impossibilidade de participação ou de comparecimento do titular.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de participação ou de comparecimento do suplente da respectiva Disciplina, poderá ser convocado, a critério do Procurador-Geral de Justiça, suplente de outra Disciplina, que tenha aptidão técnica também para a mesma.



Art. 3º Sem prejuízo das hipóteses de licenças previstas no art. 105 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, serão concedidas folgas compensatórias aos Membros da Banca Examinadora.

Parágrafo único. As folgas compensatórias deverão ser autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante requerimento motivado, apresentado pelos Membros do Ministério Público, observando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência para a solicitação do exercício do direito aqui estabelecido, ressalvados os casos urgentes, devidamente comprovados.

~~**Art. 4º** As folgas compensatórias disciplinadas no artigo 3º desta Portaria observarão a proporção de 01 (um) dia de folga para cada 01 (um) dia trabalhado.~~

Art. 4º As folgas compensatórias disciplinadas no artigo 3º desta Portaria observarão a proporção de 01 (um) dia de folga para cada turno trabalhado.

[\(Redação dada pela Portaria nº 1.651/2023\)](#)

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe).

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 807/2023, de 27 de março de 2023 e nº 1.013/2023, de 17 de abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.331/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023**

ANEXO I

**Banca Examinadora para Prova Oral do XXI Concurso de Ingresso na
Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe**

DISCIPLINAS	MEMBROS		
Direito Constitucional	Titulares	1º Examinador	Carlos Augusto Alcântara Machado
		2º Examinador	Augusto César Leite de Resende
	Suplente	3º Examinador	Sandro Luiz da Costa
Direito Penal	Titulares	1ª Examinadora	Verônica de Oliveira Lazar
		2º Examinador	Newton Silveira Dias Junior
	Suplente	3º Examinador	Luís Cláudio Almeida Santos
Direito Processual Penal	Titulares	1º Examinador	Félix Carballal Silva
		2º Examinador	Rafael Schwez Kurkowski
	Suplente	3º Examinador	Francisco José de Oliveira Góis
Direito Civil e Direito Processual Civil	Titulares	1ª Examinadora	Adélia Moreira Pessoa
		2º Examinador	Leonardo Souza Santana Almeida
	Suplentes	3ª Examinadora	América Cardoso Barreto Lima Nejaim
		4ª Examinadora	Acácia Gardênia Santos Lelis
Tutela dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direitos Humanos	Titulares	1ª Examinadora	Cecília Nogueira Guimarães Barreto
		2º Examinador	Rômulo Lins Alves
		3º Examinador	Rivaldo Frias dos Santos Júnior
	Suplentes	4º Examinador	Henrique Ribeiro Cardoso
		5º Examinador	Fábio Viegas Mendonça de Araújo

**Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.331/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023**

ANEXO II

**Composição da Banca Examinadora da Prova de Tribuna do XXI Concurso de Ingresso na
Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe**

MEMBROS		
Titulares	1ª Examinadora	Juliana Checcucci Carballal
	2º Examinador	Carlos Henrique Siqueira Ribeiro
	3º Examinador	Alexandre Albagli Oliveira
Suplente	4ª Examinadora	Maura Silva de Aquino

**Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso**